

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER № 92/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

PROCESSO № 999553731.000004/2018-00
INTERESSADO: LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA

ASSUNTO: Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET

Senhores Conselheiros e Senhor Presidente,

I. RELATÓRIO

O Parecer do Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, composto por:

Capítulo I – Das Disposições Preliminares com Art. 1º (incisos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º);

Capítulo II – Dos Princípios e objetivos com Art. 2°, Art. 3°, Art. 4° e Art 5°;

Capítulo III – Do Fomento ao Desempenho Institucional com Art. 6°;

Capítulo IV – Da Estrutura Organizacional administrativa com Art. 7°;

Capítulo V – Dos Órgãos Colegiados pelas Seções:

Seção I – Do Conselho do NCET com Art. 8°, Art. 9° e Art. 10°;

Seção II – Dos Colegiados dos Departamentos Acadêmicos com Art. 11º e Art. 12º;

Seção III – Do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação com Art. 13 e Art. 14;

Seção IV – Atribuições dos Membros do Conselho e Colegiados com Art. 15 e Art. 16;

Capítulo VI – Dos Órgãos executivos que é composto por:

Seção I – Da Diretoria do NCET com Art. 17 (incisos 1º e 2º) e Art. 18;

Seção II – Das Chefias de Departamento com Art. 19 e Art. 20;

Seção III – Da Coordenação de Programas de Pós-Graduação com Art. 21, Art. 22 e Art. 23;

Capítulo VII – Das assessorias com Art. 24 e Art. 25;

Capítulo VIII – Das Reuniões com Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 29, Art. 30 (incisos 1° e 2°), Art. 31, Art. 32 (incisos 1°, 2° e 3°), Art. 33 (incisos 1° e 2°), Art. 34 (incisos 1°, 2°, 3° e 4°), Art. 35, Art. 36, Art. 37 e Art. 38;

Capítulo IX – Das Disposições Transitórias e Finais com Art. 39, Art. 40, Art. 41 e Art. 42.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra Departamento de Línguas Vernáculas (NCET), está organizado e composto por 42 artigos, dispostos em 09 (IX) capítulos, apresentando suas devidas atividades de execução desde organizacional, acadêmicas e Chefia (s).

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, s.m.j., sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), na Câmara de Graduação – CGR - (CONSEA).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA RODRIGUES CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
0275496 e o código CRC 73EB8A4A.

Referência: Processo nº 999553731.000004/2018-00

SEI nº 0275496



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO № 79/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999553731.000004/2018-00 Interessado: LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA



CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO - CONSEA CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CamGR

A SER APRECIADO PELA PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Parecer	92/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET
Relatora	Conselheira Júlia Rodrigues Cardoso

Na 179ª sessão, em 21.11.2019, por 4 votos favoráveis e 2 abstenções, a Câmara aprovou o parecer da relatora, que é favorável à aprovação da matéria.

> Porto Velho - RO, datado eletronicamente.

ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência Câmara de Graduação/CONSEA



Documento assinado eletronicamente por ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, Vice-Presidente, em Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINTIEIRO, VICE-FIESGENES, CIII.**assinatura
eletrónica

Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINTIEIRO, VICE-FIESGENES, CIII.**23/12/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acao-documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0282088 e o código CRC 849CBFBB.

Referência: Processo nº 999553731.000004/2018-00

SEI nº 0282088



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 92/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0275496) e Despacho Decisório nº 79/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0282088), contidos no processo de nº 999553731.000004/2018-00.

Porto Velho - RO, datado eletronicamente.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT Conselho Superior Acadêmico Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 02/12/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0282093** e o código CRC **879ACF54**.

Referência: Processo nº 999553731.000004/2018-00 SEI nº 0282093